

LM4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 12.962.876/0001-06 - NIRE 35.300.386.302

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 6 de Setembro de 2018
Aos 6/9/2018, às 8:00 horas, reuniram-se na cidade de Serrana (SP), na Fazenda da Pedra, Casa 40, CEP 14.150-000, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de **LM4 Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, e como secretária da mesa, **Eleonora Biagi Cruz Perri**. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras publicadas no D.O.E.S.P. - Caderno Empresarial, em 1/9/2018, à página 11, e no Jornal DCI - Comércio Indústria e Serviços, na edição dos dias 1, 2 e 3/9/2018, à página B11, pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2018; II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Aprovar a verba global destinada à remuneração da **Diretoria** para o período de **1/4/2018 a 31/3/2019; IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição das membros; **B) Extraordinariamente: V)** Ratificar o valor da verba total relativa à remuneração dos senhores diretores de **R\$ 67.770,00**, pagos no período de **1/4/2017 a 31/3/2018; VI)** Deliberar sobre a destinação, nesta data, à conta contábil de "**Reserva Retenção de Lucro**", o valor de **R\$ 1.088.614,15**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VII)** Deliberar acerca do valor a ser fixado para pagamento de **dividendos fixos**, no presente ano, relativos às ações preferenciais da companhia, nos termos da previsão contida no § 1º do artigo 10 do Estatuto Social da empresa; **VIII)** Ratificar o ajuste realizado na rubrica contábil "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", apontando um resultado devedor no valor de **R\$ 762.569,79**, referente à combinação de negócios em controladas; **IX)** Deliberar sobre o aumento de **R\$ 150.037.471,12** do capital social da Companhia, elevando-o de **R\$ 134.748.134,00** para **R\$ 284.785.605,12**, sem a emissão de novas ações, em moeda corrente nacional, através da utilização de saldo da rubrica contábil "Reserva de Retenção de lucros", no valor de **R\$ 150.037.471,12** a ser integralizado até 31/3/2019; **X)** Com a aprovação da matéria constante do item "X" da pauta, deliberar sobre a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que deverá passar a vigor nos seguintes termos: "**Artigo 5º) O Capital Social da sociedade é de R\$ 284.785.605,12 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos), dividido em 134.748.134 (cento e trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil e cento e trinta e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 112.842.130 (cento e doze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e cento e trinta) ações ordinárias e 21.906.004 (vinte e um milhões, novecentos e seis mil e quatro) ações preferenciais, sendo subdividas em 21.906.000 (vinte e um milhões e novecentos e seis mil ações preferenciais de Classe 1 e 04 (quatro) ações preferenciais de Classe 2.**". **Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2018**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido** de **R\$ 354.097.336,73; II)** Aprovaram o **lucro líquido** do exercício, no valor de **R\$ 29.528.289,98**, que, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R\$ 1.476.414,50**, decidiram por: **a)** Distribuir aos acionistas, a título de **dividendos obrigatórios**, o valor de **R\$ 7.012.968,87**, da seguinte forma: **a.1) R\$ 1.314.360,00** a serem pagos aos acionistas preferencialistas detentores de **Ações Preferenciais de Classe 01** até o final do exercício social a ser encerrado em 31/3/2019; **a.2) R\$ 4.000,00** a serem pagos aos acionistas detentores de **Ações Preferenciais de Classe 02** até o final do exercício social a ser encerrado em 31/3/2019; **a.3) R\$ 5.694.608,87** a serem pagos aos acionistas preferencialistas detentores de **Ações Ordinárias** até o final do exercício social a ser encerrado em 31/3/2019; **b)** destinar o valor de **R\$ 21.038.906,61**, relativo ao saldo do exercício, à "**Reserva de Retenção de Lucro**". **III)** Fixaram em **R\$ 69.480,00** a verba global destinada ao pagamento de seus honorários da diretoria, no período de **1/4/2018 a 31/3/2019; IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V)** Ratificaram o valor da verba total relativa à remuneração dos senhores diretores de **R\$ 67.770,00**, pagos no período de **1/4/2017 a 31/3/2018; VI)** Aprovaram a destinação, nesta data, à conta contábil de "**Reserva Retenção de Lucro**", do valor de **R\$ 1.088.614,15**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VII)** Nos termos do § único do artigo 10º do Estatuto Social da empresa, os acionistas fixaram para pagamento dos dividendos devidos a partir deste ato, relativamente às ações preferenciais da companhia, os seguintes valores fixos: **a)** R\$ 0,06 por ação preferencial de Classe 01; **b)** R\$ 1.000,00 por ação preferencial de Classe 02; **VIII)** Ratificaram o ajuste realizado na rubrica contábil "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", apontando um resultado devedor no valor de **R\$ 762.569,79**, referente a combinação de negócios em controladas; **IX)** Aprovaram o aumento de **R\$ 150.037.471,12** do capital social da Companhia, nos valores e da forma prevista no item "IX" da pauta da presente assembleia; **X)** Com a aprovação da matéria constante do item "IX" da pauta, aprovaram a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor nos termos dispostos no item "X" da pauta da presente assembleia. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Serrana, 6/9/2018.** a.a.) Luiz Roberto Kaysel Cruz; a.a.) Eleonora Biagi Cruz Perri; a.a.) Ernesto Biagi Cruz; a.a.) Júlio Biagi Cruz; a.a.) Liliana Biagi Cruz Said; a.a.) Pedro Biagi Neto por Entre Rios Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Eduardo Biagi por EBS Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Luiz Junqueira Barros por BBarros Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A.. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Luiz Roberto Kaysel Cruz - Presidente da Mesa. Jucesp nº 375.633/23-6 em 20/9/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>